



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 298/2017.

“REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 102 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE.

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 405/2013, prorrogada pela Portaria 381/2015, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares a servidora *Odete Dalla Costa*, portadora do CPF nº 950.670.279-91, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, Matrícula 596, carga horária 40hs semanais, atuando na Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria foi expedida, registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 01 / 03 / 2017

Até: 06 / 03 / 2017

Responsável

